



PORTARIA Nº 545/2014

Concede Progressão na Carreira por Merecimento ao Servidor Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº. 194/2007 de 21 de dezembro de 2007,

CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento a Servidora Municipal **LUZIA BAQUETIS ALVARENGA**, portadora da cédula de identidade RG nº 4.392.926-7 SSP/PR e inscrita no CPF nº 602.222.129-34, ocupante do cargo de carreira de Auxiliar de Enfermagem, admitida em 02.08.2004 pelo regime C.L.T., lotada no Fundo Municipal de Saúde, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 02 de agosto de 2010 a 01 de agosto de 2012 passando da referência 11 para referência 12, classe "C", Grupo Ocupacional Administrativo I (GOA I).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 02 de agosto de 2.012...

PAÇO MUNICIPAL, aos 10 de fevereiro de 2014.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 548/2014

Concede Progressão na Carreira por Meritocracia ao
Servidor Municipal

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no

uso de suas atribuições legais

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei

Complementar nº 188/2007 de 12 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar
nº 184/2007 de 21 de dezembro de 2007

CONSIDERANDO ainda, o anexo VII da já citada Lei, que estabelece a

Tabela de Vencimentos/Salários

RESOLUÇÃO

Art. 1º Conceder Progressão por Meritocracia a Servidora Municipal LUZIA

BACURIS ALVARENGA, portadora da cédula de identidade RG nº 4.395.930-7-SP/RP
e inscrita no CPF nº 032.322.129-04, ocupante do cargo de servidora de Auxiliar de
Enfermagem, admitida em 03.03.2004 pelo regime C.T., lotada no Fundo Municipal de
Saúde, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VII da Lei Complementar
nº 188/2007 de 12 de novembro de 2007, referente ao período de 02 de agosto de 2013 a
01 de agosto de 2013 passando de referência 11 para referência 12, classe "C", Grupo
Ocupacional Administrativo (GOA 1).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo

seus efeitos a contar de 02 de agosto de 2013.

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 18.1. Fevereiro 120 14
DE Nº 10.001
UMUARAMA, 18-1-02 120 14
TAVIL G. G. G. G.
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

ARMANDO GONÇALVES LIMA
Secretário de Administração